

# Código de Benefício Fiscal – cBenef.

Sobre a informação desse código que se torna obrigatório nas Notas Fiscais NF-e Modelo 55, 66 e CT-e 57 a partir de 01/07/2024, foi criado o menu de cadastros, onde já foram importados todos os códigos disponibilizados no site da SEFAZ/ES: <https://sefaz.es.gov.br/codigos-de-beneficios-fiscais-cbenef>

## Menu Cadastros – Cadastro de Benefício Fiscal

**Cadastro de Benefício Fiscal**

ES

Novo

Código	Descrição	Capitulação	Dt.Ini	Dt.Fim
ES000001	Operações relativas ao fornecimento de energia elétrica e prestações de serviços de comunicação feitas por qualquer meio, aos templos de qualquer culto.	Art. 4º, XIII da Lei 7.000/01 Art. 4º, XIV do RICMS/ES	17/11/03	31/12/32
ES000002	Operações com livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.	Art. 4º, I da Lei 7.000/01 Art. 4º, I do RICMS/ES	01/01/02	
ES000003	Operações que destinem mercadorias para o exterior ou equiparados.	Art. 4º, II da Lei 7.000/01 Art. 4º, II do RICMS/ES	28/09/05	
ES000004	Operações relativas ao fornecimento de energia elétrica e prestações de serviços de comunicação feitas por qualquer meio, aos templos de qualquer culto.		01/01/02	
ES000005	Operações com livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.		01/01/02	
ES000006	Operações que destinem mercadorias para o exterior ou equiparados.		01/01/02	
ES000007	Operações relativas ao fornecimento de energia elétrica e prestações de serviços de comunicação feitas por qualquer meio, aos templos de qualquer culto.		01/01/02	
ES000008	Operações com livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.		01/01/02	
ES000009	Operações que destinem mercadorias para o exterior ou equiparados.		01/01/02	
ES000010	Operações relativas ao fornecimento de energia elétrica e prestações de serviços de comunicação feitas por qualquer meio, aos templos de qualquer culto.		01/01/02	
ES000011	Saída de mercadorias de depósitos fechados e armazéns gerais, em retorno.	Art. 4º, XIII da Lei 7.000/01 Art. 4º, XIV do RICMS/ES	01/01/02	
ES000012	Saídas de bens em decorrência de comodato ou locação.		01/01/02	
ES000013	Saídas de mercadorias de depósitos fechados e armazéns gerais, em retorno.	Art. 4º, XII da Lei 7.000/01 Art. 4º, XIII do RICMS/ES	01/01/02	
ES000014	Saídas de bens em decorrência de comodato ou locação.	Art. 4º, X do RICMS/ES	26/10/02	
ES000015	Serviço de comunicação por radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção	Art. 4º, XIV da Lei 7.000/01 Art. 4º, XV do RICMS/ES	28/09/05	

**Benefício Fiscal**

Código: ES000001 | Data Início: 17/11/2003 | Data Fim: 31/12/2032 | Observação: Não Incidência ou Imunidade do ICMS

CST 00  CST 10  CST 20  CST 30  CST 40  CST 41  CST 50  CST 51  CST 60  CST 70  CST 90

Descrição: Operações relativas ao fornecimento de energia elétrica e prestações de serviços de comunicação feitas por qualquer meio, aos templos de qualquer culto.

Capitulação Legal: Art. 4º, XIII da Lei 7.000/01 Art. 4º, XIV do RICMS/ES

Salvar

Esse código deverá ser informado no Cadastro de mercadorias por filial, na aba Dados Fiscais:

**Cadastro de Mercadorias por Filial**

Código: 39980 | Cód. de Barras: 9000000399808 | Descrição: ARROZ SEPE TP1 7KG PARBOILIZADO

Dados Gerais | Dados Fiscais | Receitas

Filial: [Redacted]

Estado: ES | Aliq. Saída: 17,00 | CST: 020 | Aliq. P: 7,00

**Tributação Padrão**

Estado: ES | Alíquota %: 17,00 | CST: 020 - Redução Base Calculo | Aliq. PDV %: 7,00

MVA% / Pauta: 0,00 | FECFP %: 0,00 | Tipo Calc. BCR: [Dropdown] |  Pauta  Substituto tributário

Benefício Fiscal: SEM CBENEF-Item sem cBenef e UF exige cBenef

SEM CBENEF-Item sem cBenef e UF exige cBenef para o CST.

ES999999-Situações não previstas nos cBenef anteriores.

ES220001-Operações sob amparo do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

**ES210017-Saída interna de querosene de aviação (QAV), nos termos especificados (COMPETE)**

ES210016-Operações internas pela indústria de cervejas artesanais, nos termos especificados (COMPETE).

ES210015-Operações internas pela indústria de perfumaria e cosméticos, nos termos especificados (COMPETE).

ES210014-Operações internas pela indústria de temperos e condimentos, nos termos especificados (COMPETE).

ES210013-Operações internas pela indústria de moagem de calcários e mármore, nos termos especificados (COMPETE).

ES210012-Operações realizadas por bares, restaurantes, empresas preparadoras de refeições coletivas e similares, nos termos especificados (COMPETE).

ES210011-Operações internas pela indústria de tintas e complementos, nos termos especificados (COMPETE).

ES210010-Operações internas pela indústria de produção de cimentos, argamassas e concretos, não refratários (COMPETE).

ES210009-Saídas internas pela indústria de produção de aguardente de cana-de-açúcar, melão e outros, nos termos especificados (COMPETE).

ES210008-Operações internas por indústrias de embalagem de material plástico, de papel e papelão, e de reciclagem plástica, nos termos especificados (COMPETE).

ES210007-Operações internas por indústria do vestuário, de confecções ou calçados, nos termos especificados (COMPETE).

Para facilitar a atualização dos dados, foi incluído esse campo, na função de Alterar Dados por estrutura:

Cadastro de Mercadorias por Filial

Macros Relatórios Funções Vídeos

Atalhos Atualiza custos das receitas Alterar dados por estrutura

Filial [ ] Estado ES Estrutura Inicial 01.03.05-ARROZ 1KG E 2KG Estrutura Final 01.03.05-ARROZ 1KG E 2KG

Descrição Aliq. Saída CST Aliq. PDV NCM

Filtrar

Filtro Alterar

Benefício Fiscal

CST Destino 020 - Reducao Base Calculo

Benefício Fiscal

SEM CBENEF-Item sem cBenef e UF exige cBenef para o CST.

Alterar

ES999999-Situações não previstas nos cBenef anteriores.

ES220001-Operações sob amparo do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo -

ES210017-Saída interna de querosene de aviação (QAV), nos termos especificados (COMPETE).

ES210016-Operações internas pela indústria de cervejas artesanais, nos termos especificados (COMPETE).

ES210015-Operações internas na indústria de perfumaria e cosméticos, nos termos especificados (COMPETE).

Caso a nota fiscal apresente algum erro, pois o código não foi informado, foi criado no livro de saídas, ou entrada no caso de notas próprias, a possibilidade de informar o código e gerar o XML novamente:

Livro de Saídas - Detalhes

Livro Fiscal Informações Complementares Ítems da Nota Arquivos da NF

Código	Descrição	FECP	FECP%	V.ICMS.Deson	ICMS.Inter	ICMS.Intra	Frete	Ben.Fiscal
20573	BISC AMANTEIGADO RENATA 133G CHOCOLAT...						0,00	
20575	BISC AMANTEIGADO RENATA 133G COCO						0,00	
20574	BISC AMANTEIGADO RENATA 330G CHOCOLAT...						0,00	

Observação: O Código que será informado, deve ser obtido por sua consultoria fiscal/contabilidade.